

PLANO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional para a
Reabilitação, I.P.

2025

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2025

PROPRIEDADE

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P

AUTOR

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P

CONTATOS

Morada: Av. Conde de Valbom n.º 63, 1069-178 Lisboa

Telefone: (+351) 21 792 95 00

e-mail: inr@inr.mtsss.pt

ANO DE PUBLICAÇÃO

2025

Índice

1. Siglas e Abreviaturas	5
2. Nota Introdutória	6
3. Metodologia	7
4. Enquadramento organizacional	8
4.1 Atribuições e objetivos das Unidades Orgânicas, de acordo com os Estatutos em vigor.....	9
4.1.1 Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento	9
4.1.2 Gabinete de Investigação e Desenvolvimento	9
4.1.3 Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias.....	10
4.1.4 Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira	10
4.1.5 Gabinete de Apoio Técnico	11
4.1.6 Equipa de Comunicação e Eventos	12
5. Missão, Visão e Valores	13
Missão	13
Visão.....	14
Valores.....	14
6. Recursos	14
6.1 Recursos Financeiros.....	14
6.2 Recursos Humanos	16
6.3 Recursos Patrimoniais, Tecnológicos, Serviço de Atendimento (Balcão da Inclusão).....	17
7. Enquadramento Estratégico	19
8. Avaliação	20
9. Anexos.....	21

Índice de Diagramas

Diagrama 1 – Fases do Plano de Atividades/Orçamento.....	7
---	----------

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Orçamento Inicial	15
Tabela 2 – Mapa de Pessoal	16
Tabela 3 – Modalidades de Atendimentos.....	18

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Orçamento Inicial	15
Gráfico 2 – Mapa de Pessoal	17

1. Siglas e Abreviaturas

BI – Balcão Inclusão

CD - Conselho Diretivo

ECE - Equipa de Comunicação e Eventos

EMPA - Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades

ENIPD - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

GAT - Gabinete de Apoio Técnico

GID - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

INR – Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

LGP - Língua Gestual Portuguesa

MAVI - Modelo de Apoio à Vida Independente

MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

ONGPD - Organizações não Governamentais de Pessoas com Deficiência

PA – Plano de Atividades

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

UCGP - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

UIFD - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

UO - Unidades Orgânicas

UPCGAF - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

VAF - Visitas de Análise Financeira

2. Nota Introdutória

O PA consiste num instrumento de gestão que visa dar a conhecer a estratégia definida anualmente por cada organismo, com base em projetos e atividades, a concretizar segundo a missão, atribuições e diretrizes enquadradas no âmbito da sua área de ação.

É neste enquadramento que o INR, apresenta o PA para o ano de 2025, assente na sua missão, atribuições e valores, com foco na concretização das suas ações, através da operacionalização de objetivos de eficácia, eficiência e qualidade.

O presente PA, apresenta-se como um documento estruturante que define para o ano em causa, objetivos estratégicos e operacionais, traduzidos em projetos e atividades, cujas iniciativas e ações estão, diretamente, alinhadas com o orçamento aprovado e com os recursos disponíveis, Humanos, Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos.

O INR prosseguirá a sua missão de coordenação de políticas promotoras dos direitos de todas as pessoas com deficiência, para o que se empenhará no desenvolvimento da cooperação entre parceiros sociais, organizações não governamentais, e outras, públicas e privadas, com responsabilidades sociais e representativas da sociedade.

3. Metodologia

O ciclo anual de planeamento, em conformidade com o enquadramento legal, decorre de acordo com as seguintes atividades:

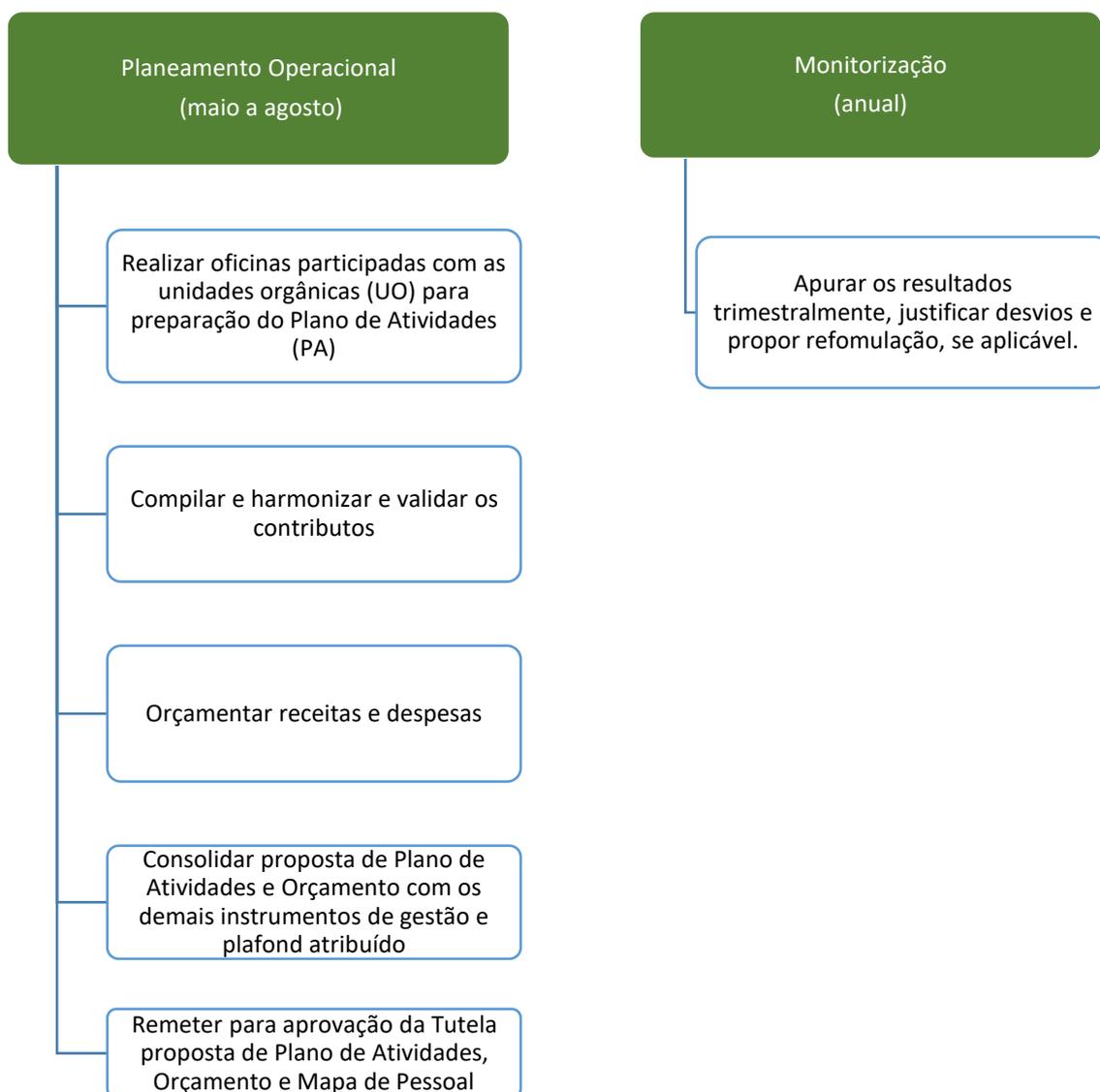


Diagrama 1 – Fases do Plano de Atividades/Orçamento

4. Enquadramento organizacional

O INR é um Instituto Público, dotado de autonomia administrativa, património próprio e integra a administração indireta do Estado, prossequindo as atribuições do MTSSS, sob superintendência e tutela da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, por competência delegada pela respetiva Ministra, de acordo com o Despacho n.º 5948/2024, de 20 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 102, de 27 de maio de 2024, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

É, desde 1 de março de 2012, dirigido por um CD é composto por um Presidente e por uma Vice-Presidente, a quem compete dirigir e orientar a ação dos serviços.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação deste Instituto, propondo-se o mesmo a desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”.

O INR tem como valores estruturantes das suas propostas de intervenção a cidadania, a inclusão, a equidade, o desenvolvimento e o compromisso com vista a garantir os direitos e a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes UO:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- c) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A UIFD é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (GID, UCGP, UPCGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por uma chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

4.1 Atribuições e objetivos das Unidades Orgânicas, de acordo com os Estatutos em vigor

4.1.1 Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

Compete à UIFD:

- promover e desenvolver a sensibilização e a formação de técnicos de ONGPD, de parceiros e de toda a sociedade civil na área da reabilitação e das acessibilidades;
- promover a elaboração e execução do plano de formação para a qualificação e o desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores;
- promover o desenvolvimento da formação e da investigação sobre deficiência e participação das pessoas com deficiência, na sociedade e na academia, designadamente através da realização de protocolos específicos de cooperação e da promoção de concursos e atribuição de prémios;
- assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades e promova o conhecimento e as suas edições através de parcerias e das redes sociais;
- participar na conceção e desenvolvimento de estratégias, medidas, diretrizes de política nacional para a inclusão e participação das pessoas com deficiência, metodologias de intervenção específicas no domínio da sensibilização, qualificação e participação das pessoas com deficiência, suas famílias e técnicos;
- desenvolver ações e sessões de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- participar e promover a edição e/ou lançamento de publicações de carácter científico e técnico, da linha editorial do INR ou outras, sobre deficiência, acessibilidade e participação das pessoas com deficiência.

4.1.2 Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

Compete ao GID:

- realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

- estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- divulgar as tecnologias de apoio à promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência.

4.1.3 Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à UCGP:

- dar parecer técnico na área das organizações não governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- promover o registo das organizações não governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- acompanhar a atividade das organizações não governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- propor para efeitos de aprovação pelo CD o regulamento anual de apoio ao funcionamento das organizações não governamentais;
- analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio a projetos desenvolvidos pelas organizações não governamentais;
- zelar pelo cumprimento das normas dos regulamentos de apoio às organizações não governamentais;
- promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

4.1.4 Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à UPGAF:

- coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do PA aprovado;
- efetuar o controlo da execução orçamental;

- assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- efetuar a gestão de stocks;
- assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR;
- assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR;
- garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;
- assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das UO;
- assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR;
- proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR;
- proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;
- elaborar o balanço social;
- realizar VAF de controle de financiamentos atribuídos através dos dois programas de financiamento em vigor.

4.1.5 Gabinete de Apoio Técnico

Compete ao GAT:

- realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;
- elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;
- participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;
- propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

- proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR;
- divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;
- promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;
- participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;
- definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;
- colaborar, em articulação com a UO respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades.

4.1.6 Equipa de Comunicação e Eventos

No dia 15 de janeiro de 2018, por Deliberação (n.º 13/2018) do CD foi criada a ECE, por forma a dar uma maior relevância institucional à área de comunicação e eventos, cujas competências estavam dispersas pelo GAT e pela UIFD.

Compete à ECE:

- apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;
- produzir, gerir e monitorizar conteúdos acessíveis para os vários canais de comunicação do Instituto (página institucional, intranet, redes sociais, newsletter, entre outros);
- planificar e executar atividades no âmbito da comunicação interna e externa;
- preparar e executar eventos (físicos e virtuais) realizados pelo Instituto ou em parceria com outras entidades;
- coordenar todas as iniciativas de comunicação interna e externa desenvolvidas ao nível do CD e das UO;
- promover a conceção, desenvolvimento e avaliação das campanhas de comunicação e imagem de suporte às iniciativas desenvolvidas pelas UO;
- preparar e divulgar informação de imprensa diária com interesse para o INR.

5. Missão, Visão e Valores

Missão

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- contribuir para a elaboração de diretrizes da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação, deficiência e inclusão;
- arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- apoiar as ONGPD e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas na legislação, designadamente:
- proceder à monitorização da execução da ENIPD, aprovada pela RCM n.º 119/2021, de 31 de agosto;

- Coordenar, acompanhar e monitorizar o MAVI - Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro;
- acompanhar o desenvolvimento dos contratos programa respeitantes ao PRR, mais concretamente aos programas Acessibilidades 360º e Plataforma + Acesso.

Foram estas atribuições que se refletiram nos documentos de gestão de 2024.

Visão

A visão de futuro do INR é construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia. O INR propõe-se inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão "Uma Pessoa um Cidadão".

Valores

Para a prossecução da sua visão "Uma Pessoa um Cidadão" os valores do INR são:

Respeito > considerar a pessoa com deficiência o centro de toda a estratégia.

Integração > liderar os processos de reabilitação tanto a nível interno como externo.

Parcerias > articular com as famílias e organizações da sociedade as ações a desenvolver.

Credibilidade > procurar excelência trabalhando com entidades de referência no campo da inovação e investigação.

Compromisso > garantir qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

6. Recursos

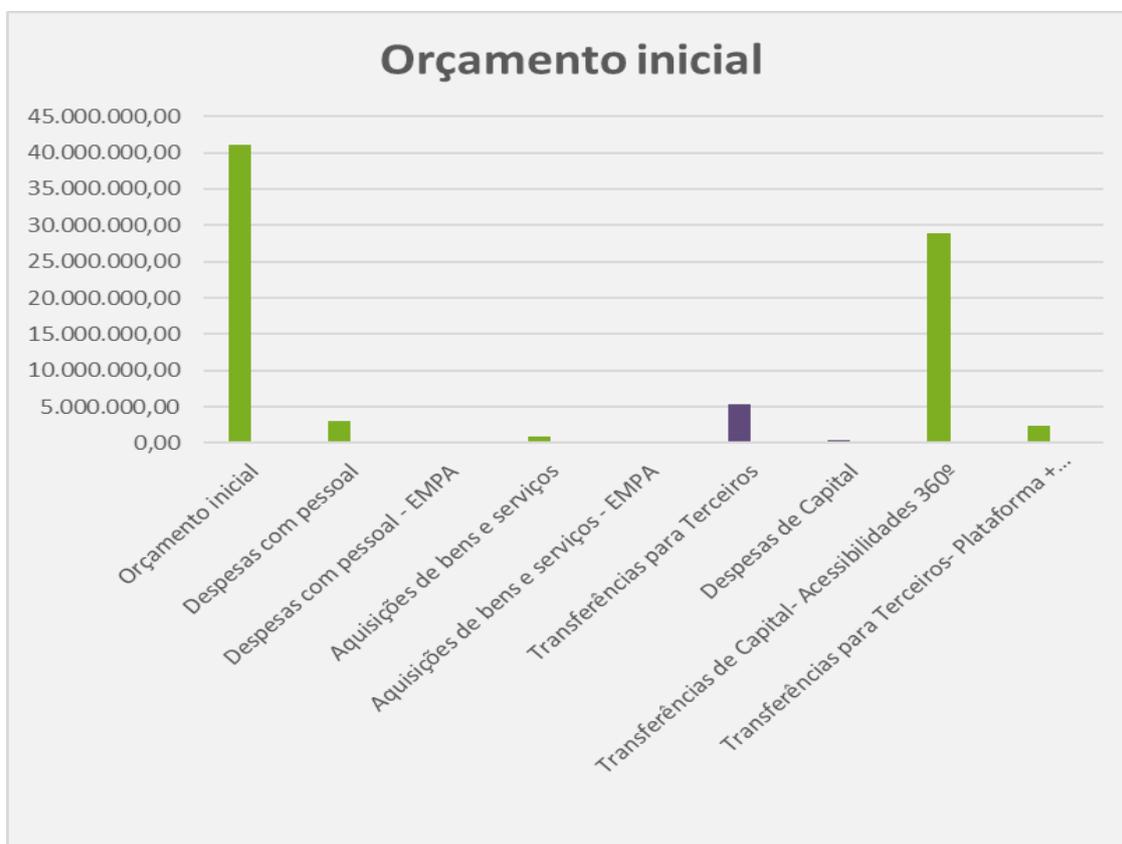
6.1 Recursos Financeiros

O INR, dispõe de receitas provenientes de dotações atribuídas do Orçamento de Estado, do Orçamento da Segurança Social, e dos Fundos Europeus, podendo ainda dispor de receitas próprias.

Constituem despesas do INR as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respetivas atribuições.

O orçamento previsto para o ano de 2025, aprovado em sede de proposta, ascende a um total discriminado pelos grupos de despesa indicados na tabela 1 e gráfico 1 abaixo:

Orçamento inicial	41.114.993,00	100,00%
Despesas com pessoal	2.966.446,00	7,21%
Despesas com pessoal - EMPA	296.708,00	0,72%
Aquisições de bens e serviços	807.111,00	1,96%
Aquisições de bens e serviços - EMPA	209.197,00	0,51%
Transferências para Terceiros	5.335.773,00	12,98%
Despesas de Capital	338.356,00	0,82%
Transferências de Capital- Acessibilidades 360º	28.865.017,00	70,21%
Transferências para Terceiros- Plataforma + Acesso	2.296.385,00	5,59%

Tabela 1 – Orçamento Inicial

Gráfico 1 - Orçamento Inicial

A tabela 1 e gráfico 1 relevam o predomínio das despesas inerentes ao PRR - Acessibilidades 360º no montante de 28.865.017,00 € (70,21%), valor correspondente à distribuição plurianual do investimento contratado. Refira-se que em função do desenvolvimento dos trabalhos, podem ser reprogramados os montantes previstos para cada ano.

No âmbito do investimento Plataforma + Acesso (PRR), o valor orçamentado é de 2.296.385.00€ (5,59%), reiterando-se a informação supra quanto à distribuição plurianual.

Destaca-se nas transferências para terceiros (12,98%), o apoio financeiro a Projetos e ao Funcionamento de ONGPD, bem como os apoios financeiros no âmbito dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivos celebrados com variadas Federações e com o Comité Paralímpico de Portugal, o pagamento de Prémios em reconhecimento do valor e mérito de êxitos desportivos e Prémios vários na sequência de concursos temáticos promovidos anualmente pelo INR.

Neste agrupamento de despesa destaca-se ainda o Acordo celebrado com os Comboios de Portugal, E.P.E. no âmbito da atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos.

Por outro lado, as despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços correspondem respetivamente a 7,21% e 1,96% do orçamento total previsto para 2024, enquanto as relativas a empreitadas de melhoramento no edifício, a necessidades de adaptação/substituição de equipamentos, e ao apetrechamento informático dos serviços, correspondem a 0,82% deste orçamento.

Salienta-se, finalmente, que o orçamento referente à EMPA totaliza 1,23% do orçamento global do INR.

6.2 Recursos Humanos

O mapa de pessoal do INR, aprovado para 2025, prevê um total de 103 trabalhadores, discriminado pelas carreiras profissionais indicadas na tabela 2 e gráfico 2 abaixo:

Cargos/Carreiras/Categorias	N.º	%
Presidente	1	0,97%
Vice-Presidente	1	0,97%
Diretor de serviços	1	0,97%
Chefe de divisão	4	3,88%
Técnico Superior	75	72,82%
Especialista de Informática	1	0,97%
Técnico de Informática	1	0,97%
Assistente Técnico	17	16,50%
Assistente Operacional	2	1,94%
TOTAL	103	100,00%

Tabela 2 – Mapa de Pessoal

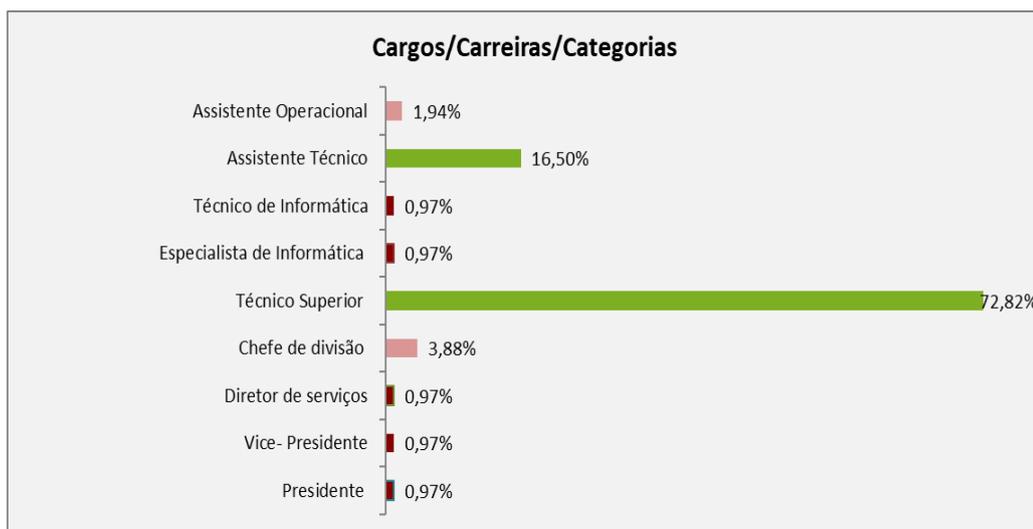


Gráfico 2 – Mapa de Pessoal

Da análise da tabela 2 e gráfico 2, releva-se o predomínio das carreiras de técnico superior (72,82%) e de assistente técnico (16,50%). Na carreira técnica superior estão incluídos 6 técnicos afetos ao PRR, integralmente suportados por orçamento nacional, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro.

Refere-se ainda que, à data, dos postos de trabalho orçamentados para o ano em causa encontram-se ocupados 80 lugares, denotando-se a predominância do género feminino, com 55 trabalhadoras.

No universo dos trabalhadores, salienta-se ainda que 11 são pessoas com deficiência.

6.3 Recursos Patrimoniais, Tecnológicos, Serviço de Atendimento (Balcão da Inclusão)

Recursos Patrimoniais

O INR está sediado no concelho de Lisboa, na Avenida Conde de Valbom n.º 63, num edifício de que é proprietário, constituído por 9 pisos e com 2 elevadores. Com uma área de implantação de 365,37 m² e de construção de 2.301,37 m², dispõe de espaços adaptados à realização das suas atividades e de recursos tecnológicos e aplicativos de suporte às mesmas.

No edifício do INR, encontra-se instalado o Auditório Orlando Monteiro, destinado, não só, à realização de reuniões internas, mas também utilizado na promoção de ações de formação internas e/ou externas e outras reuniões promovidas por entidades externas, devidamente autorizadas para o efeito.

Recursos Tecnológicos

No campo tecnológico e para promover o reforço da visibilidade institucional, o INR, não sendo alheio ao fenómeno das redes sociais, passou a estar presente no *Canal de YouTube*, na Página de *LinkedIn* e também na rede social *Facebook*. É já disponibilizado ao nível da sua Biblioteca uma Página na Rede Social *Facebook*, especializada na temática da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência, que divulga informação sobre edições, eventos, conferências, ações de formação, prémios e outros assuntos de interesse para a inclusão e a participação. Esta página encontra-se disponível em formato acessível a toda a população, bem como, o *Canal de YouTube*, Página de *LinkedIn* do INR e do *Facebook*.

Dispõe também de uma [Página Institucional](#) no espaço web onde publica e divulga todas as informações sobre a sua área de atividade, programas e projetos, acessibilidades, legislação e diversas informações úteis à população em geral, para além da atualização constante de notícias associadas à temática da deficiência.

A nível interno, existe uma [rede privada](#) acessível aos seus trabalhadores, vulgarmente conhecida por Intranet, sendo um espaço destinado à partilha de informações sobre a organização e recursos de computação entre os utilizadores, de modo a facilitar o desempenho individual e em grupo.

Ao nível de eventos e da formação, o INR recorre desde março e abril de 2020 às plataformas virtuais *Microsoft Teams* e *Zoom*, respetivamente, que lhe permite alavancar o alcance da missão do INR.

Serviço de Atendimento

No âmbito da sua missão, dispõe de um serviço de atendimento designado por BI, dirigido às pessoas com deficiência, suas famílias, ONGPD, organismos/serviços públicos, entidades privadas, empresas e demais sociedade civil, de modo a informar, encaminhar e orientar o cidadão no âmbito dos direitos, deveres e benefícios na área da deficiência que visam o processo de inclusão através da promoção da autonomia e qualidade de vida e que abrange as seguintes modalidades de atendimento:

Presencial	Escrito	Telefónico	Vídeo chamada
De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30	Via CTT ou por correio eletrónico	De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30	Através de marcação prévia, via correio eletrónico balcaoinclusao@inr.mtsss.pt

Tabela 3 – Modalidades de Atendimentos

Nota: Sempre que solicitado dispõe de intérpretes para atendimento das pessoas com deficiência auditiva.

7. Enquadramento Estratégico

Para o PA de 2025, o objetivo estratégico central é a continuidade na promoção das acessibilidades nas suas diversas formas. Serão priorizadas várias iniciativas e parcerias com diferentes áreas governamentais, visando reforçar a acessibilidade digital, à comunicação, à informação, aos transportes, ao lazer, cultura e desporto, bem como o acesso aos serviços públicos para pessoas com deficiência ou incapacidade.

Através do Programa de Recuperação e Resiliência, especificamente do Programa Acessibilidade 360º e da Plataforma + Acesso, continuam a ser criadas condições para atingir esses objetivos. Essas medidas estão inseridas na Componente 3 das Respostas Sociais e abrangem a acessibilidade a vias públicas, edifícios públicos e habitações, sites, portais, além de garantir o atendimento com interpretação em LGP para a Administração Pública.

A inclusão de pessoas com deficiência é um objetivo primordial, que deve ser atendido considerando a transversalidade de todas as suas dimensões. Como tal, será realizado um trabalho conjunto com as ONGPD para desenvolver e implementar iniciativas de acessibilidade, com as ordens profissionais e as empresas, no incentivo de adotarem práticas inclusivas e a promoverem acessibilidade nos seus produtos e serviços, mas também em campanhas de sensibilização e com vista aumentar a consciencialização sobre a importância da acessibilidade e da inclusão.

As atividades para 2025 pretendem assegurar que todas as ações e políticas implementadas sejam integradas e abrangentes, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível para todos.

De forma sistematizada, os objetivos estratégicos definidos para 2025 são:

- 1 – Assegurar o processo de revisão da ENIPD e respetiva coordenação da sua implementação;
- 2 – Promover a acessibilidade digital, comunicacional e física, assegurando a fiscalização das normas técnicas de acessibilidade;
- 3 – Desenvolver uma campanha nacional de sensibilização e promoção da inclusão;
- 4 – Promover e desenvolver parcerias estratégicas para a inclusão nos territórios;
- 5 - Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

8. Avaliação

O presente PA será objeto de avaliação contínua, que visa apurar e refletir os resultados alcançados, os desvios e as justificações respetivas.

O exercício de “vigilância ativa” sobre os objetivos estabelecidos e as metas definidas, constitui uma metodologia de trabalho que é potenciadora de uma gestão proactiva, que permite preventivamente identificar desvios e equacionar, sempre que exequível, soluções que permitam corrigir a trajetória, focando esforços, com resultados e reflexos na promoção positiva de uma cultura organizacional de eficácia, eficiência e qualidade.

9. Anexos

Anexo I						
PROGRAMA 1						
Promover e acompanhar medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência						
DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
GAT	1.1			Divulgar legislação nacional relacionada com a missão do Instituto Nacional para a Reabilitação	% de publicações na intranet face à legislação publicada em DRE	95% a 98%
GAT	1.2			Instruir processos de contra-ordenação (DL 163/2006 - Acessibilidades)	% de processos instruídos face aos relatórios elaborados pelo GID	95% a 98%
GAT	1.3			Encaminhar queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (Lei 46/2006 - Discriminação)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	95% a 98%
GAT	1.4			Encaminhar queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (DL 58/2016 - Atendimento Prioritário)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	95% a 98%
GAT	1.5			Instruir processos de contra-ordenação (DL 74/2007 - Cães de assistência)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	95% a 98%
GAT	1.6			Acompanhar a aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo Relatório	N.º de relatórios	1
GAT	1.7			Dinamizar a aplicação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência	% pareceres face aos pedidos	95% a 98%
GAT	1.8				% de apoios técnicos face aos pedidos	95% a 98%
GAT	1.9			Promover a celebração de um protocolo entre o INR, I.P., e a Ordem dos Advogados com vista à prestação de apoio jurídico às pessoas com deficiência	N.º de protocolos	1
GAT	1.10			Garantir a aquisição e manutenção de plataforma de gestão de processos de fiscalização e contra-ordenação	Nº de plataformas	1
GAT	1.11			Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica	% de análises face aos pedidos	95% a 98%
GAT/UIFD/ GID	1.12	OE1/OP1/IND1		Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência	Data de concretização de relatório da revisão da ENIPD	até 30/04/2025
		OE1/OP1/IND2			Data de apresentação da proposta de ENIPD 2026-2030	até 31/10/2025
PROGRAMA 2						
Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional						
DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
GAT	2.1			Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	95% a 98%
GAT	2.2			Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	% de pareceres e informações elaborados dentro do prazo solicitado pelas entidades	95% a 98%
GAT	2.3			Participar no Programa Ibero-Americano sobre os direitos das pessoas com deficiência	% de participação nas reuniões	95% a 98%
GAT	2.4				% de pareceres e informações elaborados dentro do prazo solicitado pelas entidades	95% a 98%
GAT	2.5			Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes	N.º de relatórios	1
PROGRAMA 3						
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência						
DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
ECE	3.1			Divulgar informação sobre a deficiência através de programas televisivos	N.º de programas	6
ECE	3.2			Divulgar e promover informação a diferentes públicos através de diversos suportes de comunicação	N.º de publicações	400 a 500
ECE	3.3			Apoiar a organização de eventos	% de concretização dos eventos planeados	80% a 95%

ECE	3.4			Promover a acessibilidade à informação e comunicação das pessoas surdas através do serviço de Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	% de resposta às solicitações	80% a 95%
GID	3.5			Realizar ações de informação sobre o SAPA	N.º de ações de informação	2 a 4
GID	3.6			Realizar ações de sensibilização sobre as acessibilidades físicas e digitais	N.º de ações sensibilização	8 a 12
GID	3.7			Assegurar atualização, no sítio de internet do INR, de informação estatística relevante de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência	Data de atualização	31/12/2025
GID	3.8			Campanhas de sensibilização relativas à Diretiva de Acessibilidade a Produtos e Serviços - DL 82/2022, de 6 de dezembro (duas campanhas uma dirigidas às pessoas a outra às entidades fiscalizadoras)	N.º de campanhas	2
GID	3.9			Dinamizar o Concurso "Escola Alerta"	N.º de iniciativas de divulgação	5
GID	3.10			Participar no Prémio "Festival + Acessível"	N.º de Prémios atribuídos	1
UIFD	3.11			Atribuir prémios de Investigação e desenvolvimento - Prémio Ciências Sociais e Humanas para a Inclusão, Prémio Cartaz 3 de Dezembro, Prémio Desporto + Acessível - e promover a disseminação de resultados	nº de iniciativas de divulgação e sensibilização e disseminação	6 a 8
UIFD	3.12	OE3/OP3/IND5		Número de atividades de sensibilização sob o lema "Ser Inclusão"	Nº de atividades	3 a 5

PROGRAMA 4

Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
GAT	4.1			Promover o Desporto de alta competição através da celebração de contratos-programa tripartidos e acompanhamento à sua execução	N.º de Contrato-Programa Paralímpicos	1
GAT	4.2		N.º de Contrato-Programa Surdolímpicos		1	
GAT	4.3		N.º de Contrato-Programa Atividades Regulares		1	
GAT	4.4			Operacionalizar o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) priorizando o financiamento a clubes desportivos e a entidades da economia social na promoção e desenvolvimento da prática regular do desporto e das atividades físicas dirigidas às pessoas com deficiência	N.º de projetos apoiados/contratos celebrados	25 a 30
UPCGAF	4.5			Promover o Desporto de alta competição através da celebração de contratos-programa tripartidos e acompanhamento à sua execução	% de Prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito analisados	80% a 90%
GAT	4.6			Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos - Protocolo CP e outros equivalentes	N.º de relatórios de execução	1
GAT	4.7			Avaliar os recursos no âmbito da quota de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública através da participação na Entidade de Recurso Técnico Específico	% de participação nas reuniões	95% a 98%
GAT	4.8				% de recursos analisados face aos pedidos	95% a 98%
GID	4.9			Coordenar a Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA)	N.º de relatórios	4 a 5
GID	4.10				N.º reuniões realizadas	9 a 11
GID	4.11			Desenvolver novas funcionalidade da Plataforma BdRSAPA	Data de conclusão dos trabalhos	até 15.12.2025
GID	4.12			Criar um novo programa no âmbito da Educação Inclusiva	N.º de programas	1
CD	4.13			Assegurar a participação do INR em atividades desenvolvidas em parceria (júris, comissões técnicas e grupos de trabalho externos)	Data de elaboração de notas síntese das participações	até 15.12.2025

UIFD	4.14			Definir ciclo formativo especializado para dirigentes e técnicos/as de ONGPD, em parceria com entidade de Ensino Superior (formação contínua)	N.º de protocolos celebrados	1
UIFD	4.15		EE6 2.1.2	Apoiar a divulgação de experiências-piloto de trabalho/emprego na comunidade ajustado às condições das pessoas, famílias e entidades empregadoras, de caráter inovador	N.º de experiências divulgadas em parceria com Municípios	2 a 3
GID	4.16			Coordenar o Núcleo para o Braille e meios complementares de leitura	N.º de reuniões realizadas	4 a 7
GID	4.17				N.º de relatórios de atividades desenvolvidos	1
UIFD	4.18			Implementar o Plano de ação de apoio à dinamização do desporto inclusivo	N.º de atividade realizadas	5 a 7
UIFD	4.19			Capacitar profissionais e organizações para a prevenção e intervenção no domínio da violência contra as pessoas com deficiência	Data da apresentação de relatório do GT conjunto com a CIG	Até 30.11.2025
UIFD	4.20				N.º de ações de capacitação	4 a 8
UIFD	4.21		EE1 2.2.2	Apoiar a criação e implementação de um programa de sensibilização, a nível nacional, para a prevenção da violência sobre as pessoas com deficiência.	Data de apresentação de guidelines	Até 30.06.2025
UIFD	4.22		EE1 2.2.1	Elaborar guia que apoie a prevenção, sinalização ou intervenção em situações de risco ou de violência sobre as pessoas com deficiência	Data de publicação de Guia	Até 30.06.2025
UIFD	4.23		EE1 2.2.5	Capacitar profissionais e agentes da área da deficiência para as dimensões da discriminação múltipla, da promoção da igualdade e da intervenção em matéria de violência sobre as pessoas com deficiência	N.º de ações de capacitação	2 a 4
PROGRAMA 5						
Sensibilizar e capacitar as pessoas com deficiência e outros públicos estratégicos para o acesso e exercício de direitos e promoção da inclusão						
DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
UIFD	5.1			Assegurar sensibilização e formação a públicos externos	Data da disponibilização do Plano de Formação Externo	31/01/2025
UIFD	5.2				N.º de ações de sensibilização/formação realizadas	20 a 30
UIFD	5.3				Grau de satisfação de participantes em ações de sensibilização e formação	3,2 a 4,2
UIFD	5.4		EE1 1.2.1	Apoiar a implementação do Regime do Maior Acompanhado, através da realização de ações de formação	N.º de ações	3 a 5
UIFD	5.5		EE1 1.2.6	Promover ações de sensibilização junto de partidos políticos para a divulgação de propaganda política em formato acessível	N.º de ações	1
UIFD	5.6		EE4 2.2.1	Criar ações de sensibilização para entidades empregadoras e outras instituições relevantes sobre a implementação de modelos de gestão inclusivos.	Nº de ações de sensibilização	2
UIFD	5.7		EE6 1.3.3	Capacitar profissionais da saúde para os direitos das pessoas com deficiência.	N.º de ações de formação de formadores de entidades da saúde	2 a 4
UIFD	5.8		EE6 1.4.2	Colaborar na definição de um referencial de formação de capacitação da cuidadora ou do cuidador informal para a prestação de cuidados às pessoas com deficiência em situação de dependência.	N.º de ações piloto	2 a 3
PROGRAMA 6						
Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento						
DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
GAT	6.1			Apoiar a implementação da resposta social de assistência pessoal	% de pedidos analisados no âmbito das competências da equipa multidisciplinar	95% a 98%
GAT	6.2				N.º de relatórios de ações acompanhamento da atividade dos CAVI	10 a 12

GAT	6.3				N.º de ações de informação, sensibilização e formação realizadas para os stakeholders	15 a 18
GAT	6.4		EE5 3.2.1	Promover um fórum nacional de discussão sobre estratégias e medidas de não institucionalização assente nas plataformas da Rede Social e ONGPD	N.º de fóruns realizados	10
GID	6.5			Promover o desenvolvimento do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoios	Data de apresentação de documento de melhoria	Até 30.09.2025
UIFD	6.6			Realizar encontro técnico-científico internacional sobre direitos humanos e inclusão, em parceria com entidade do ensino superior.	Data de realização do encontro	Até 30.10.2025
UIFD	6.7			Participar em encontros/congressos técnico científicos sobre a inclusão e direitos humanos	N.º de comunicações apresentadas	1 a 2
UIFD	6.8			Sensibilizar para a existência e diversidade de edições multiformato e sua importância no acesso à leitura	N.º de ações em ou com redes de bibliotecas	2 a 4
UCGP	6.9			Promover a divulgação de manuais, metodologias e outros recursos técnicos desenvolvidos por ONGPD, através de evento de partilha	Data de realização de evento	Até 30.11.2025
UIFD	6.10			Disponibilizar e conceber recursos de apoio ao desenvolvimento de práticas profissionais (manuais, guiões, referências de formação, relatórios, etc.)	N.º de recursos	3 a 6
GID	6.11			Divulgar no sítio de internet do INR, informação estatística relevante de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência	Data de divulgação	Até 31.12.2025
UIFD	6.12			Assegurar a realização de estudo sociodemográfico das pessoas com deficiência em Portugal e sistema de monitorização de indicadores.	Data de abertura de procedimento de aquisição	até 31/10/2025

PROGRAMA 7

Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
UCGP	7.1			Promover a avaliação das candidaturas apresentadas aos financiamentos do INR pelas ONGPD	Data de publicação da lista final de projetos financiados	31/03/2025
UCGP	7.2			Promover a avaliação das candidaturas apresentadas aos financiamentos do INR pelas ONGPD	Data de publicação da lista final do apoio a funcionamento das ONGPD	30/04/2025
UCGP	7.3			Desenvolver as análises técnico financeiras dos apoios concedidos	% de projetos de 2023 com análise técnico financeira realizada	100%
UCGP	7.4				% de projetos de 2024 com análise técnico financeira realizada	70% a 80%
UCGP	7.5				% de relatórios de execução do funcionamento de 2024 analisados	80% a 100%
UCGP	7.6				% de relatórios de atividades e contas de 2024 analisados	95-98%
UCGP	7.7			Promover o acompanhamento, monitorização e elaboração de relatórios dos apoios financeiros do INR	% de respostas a pedidos de alteração de projetos e funcionamento de 2025	95% a 98%
UCGP	7.8				N.º de reportes de indicação de pagamento	9 a 10
UCGP	7.9				% de anexos e relatórios finais de 2025 monitorizados	95% a 98%
UCGP	7.10				Data de entrega do Relatório dos Apoios Financeiros concedidos em 2023	Até 30.06.2025
UCGP	7.11			Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados/entradas de pedidos	95% a 98%
UCGP	7.12			Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR e as ONGPD como fator propiciador da integração das propostas e ações de sensibilização aos programas de financiamento	N.º de ações de sensibilização e reuniões com ONGPD	3 a 4
UCGP	7.13				N.º de reuniões e de visitas de acompanhamento	5 a 7
UCGP	7.14			Melhorar o Grau de satisfação das ONGPD relativamente ao acompanhamento e avaliação dos programas de financiamento do INR	Grau de satisfação das ONGPD, numa escala de 1 a 5	3,9 a 4,1

UCGP	7.15			Criar uma plataforma que reúna toda a informação dos programas de financiamento	Contratação da conceção da plataforma	Até 31/12/2025
PROGRAMA 8						
Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão						
DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
UCGP	8.1			Promover o apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços através do Balcão da Inclusão do INR, I.P.	% de respostas escritas	95% a 98%
UCGP	8.2			Desenvolver a monitorização dos atendimentos	N.º Relatórios elaborados	11 a 12
UCGP	8.3	OE5/OP67IND9		Melhorar o grau de satisfação das respostas escritas do Balcão da Inclusão do INR	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4,08 a 4,24
UIFD	8.4			Capacitar os técnicos da Rede de Balcões da Inclusão	N.º de ações de capacitação	8 a 12
UCGP	8.5	OE4/OP5/IND7		Promover a Rede de Balcões de Inclusão	N.º de novos protocolos	11 a 21
UCGP	8.6				N.º de Newsletter divulgadas	11 a 12
UCGP	8.7				N.º de visitas de acompanhamento aos Balcões da Rede	15 a 20
UCGP	8.8	OE4/OP57IND8			N.º de encontros no território	7 a 9
UCGP	8.9				Grau de satisfação dos Municípios relativo ao apoio prestado pelo INR, numa escala de 1 a 5	4,1 a 4,7
PROGRAMA 9						
Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade						
DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
GID	9.1	OE2/OP4/IND6		Fiscalizar as entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do DL 163/2006, quanto ao cumprimento das NTA	N.º de ações de fiscalização	17 a 21
GID	9.2			Realizar visitas técnicas em conjunto com as Administrações de Regiões Hidrográficas e entidades das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira às Praias candidatas ao PAPPT	N.º de visitas	7 e 14
GAT	9.3			Dinamizar o processo eleitoral criando maior acessibilidade à informação para as pessoas com deficiência atendendo às suas necessidades específicas - GT Eleições Acessíveis	N.º de reuniões	2 a 4
GAT	9.4				N.º de produtos	2
GID	9.5			Garantir a aquisição de uma plataforma eletrónica no âmbito do "Programa Praia Acessível Praia para todos"	N.º de Plataformas	1
GID	9.6			Garantir a evolução da plataforma de serviços sobre acessibilidade.	N.º de Plataformas	1
GID	9.7			Promover o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	Data de publicação do regulamento	Até 31.12.2025
GID	9.8				N.º de ações de sensibilização realizadas	2 a 5
GID	9.9	OE2/OP2/IND3		Realizar pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	% de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do face às solicitações	82% a 92%
GID	9.10			Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção-Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização	Data de apresentação de relatório	Até 31.12.2025
GID	9.11	OE2/OP2/IND4	EE2 1.1.9	Dinamizar ações de sensibilização aos operadores económicos sobre a acessibilidade a espaços e estabelecimentos comerciais	N.º de ações realizadas	5 a 7
GID	9.12		EE2 2.1.1	Criar um Fórum aberto, de reflexão e debate, sobre ambiente inclusivo	Data de realização de evento	31/12/2025
CD	P1			Assegurar a execução do PRR, enquanto Beneficiário Direto e Intermediário dos investimentos Acessibilidades 360.º	% de cumprimento das atividades	100%
CD	P2			Assegurar a execução do PRR, enquanto Beneficiário Direto e Intermediário dos investimentos Plataforma+Acesso	% de cumprimento das atividades	100%

PROGRAMA 10						
Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional						
DP INR	Subprograma	Objetivo OE/OP QUAR	ENIPD	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
UPCGAF	10.1	OE5/OP7/IND10		Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas realcionadas com a com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5	4,7 a 4,9
CD	10.2			Implementar um serviço externo de segurança e a proteção de dados	Data de implementação	Até 31.12.2025
CD	10.3			Potenciar o sistema de auditoria e controlo interno	N.º de relatórios	1
UPCGAF	10.4			Promover a gestão de recursos humanos de forma integrada e sistémica	% de cumprimento das atividades	80% a 100%
UPCGAF	10.5			Assegurar a participação do programa Conciliar +	% de cumprimento das atividades	80% a 90%
UPCGAF	10.6			Promover a saúde ocupacional e a segurança no trabalho	% de cumprimento das atividades	80% a 100%
UPCGAF	10.7			Assegurar a gestão e administração dos ativos	% de cumprimento das atividades	80% a 100%
UPCGAF	10.8			Promover e coordenar a elaboração de documentos de gestão, monitorizando e promovendo a execução das medidas previstas	N.º de relatórios	1
UPCGAF	10.9			Promover a gestão financeira e orçamental, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos	% de cumprimento das atividades	80% a 100%
UPCGAF	10.10			Garantir a operacionalidade dos sistemas de informação, telecomunicações e infraestruturas tecnológicas e assegurar a disponibilidade de acesso à informação e documentação;	% de cumprimento das atividades	80% a 100%
UIFD	10.11			Dinamizar e assegurar a formação e o desenvolvimento de	Data de apresentação do Plano de Formação Interna 2025	31/01/2025
UIFD	10.12			competências do efetivo do INR	% de concretização do Plano de Formação Interna 2025	60% a 80%

Anexo II	
Data	Evento
Janeiro	GID - Evento comemorativo do Dia Mundial do Braille
Março	UIFD - Seminário para assinalar o Dia Internacional das Mulheres (Presencial com transmissão <i>online</i>)
Abril	UIFD - Evento para assinalar o mês da Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens – Laço Azul (campanha promovida pela CNPDPCJ) (<i>Online</i>)
Outubro	UIFD - Encontro Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e Inclusão Social (Presencial com transmissão online)
20/out	INR - Dia Nacional das Acessibilidades (20/10)
novembro	INR - O papel das ONGPD nos 50 anos da Democracia
03/dez	INR - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência
A definir	UIFD - Prémio para as Ciências Sociais e Humanas, Prémio Desporto + Acessível. Prémio Jaime Filipe e Cartaz 3 de dezembro
A definir	GAT - 10 Fóruns de discussão sobre estratégias e medidas de não institucionalização assente nas plataformas da Rede Social e ONGPD
A definir	GID - Evento de lançamento do Programa “Praia Acessível, Praia para Todos!” 2025 e Entregar o Prémio “Praia + Acessível” 2024
A definir	GID - Cerimónia de Entrega dos Prémios do Concurso "Escola Alerta!"
A definir	GID - Cerimónias de Hastear da bandeira do Programa Praia Acessível, Praia para Todos! (Litoral e Fluvial)